



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste  
"Palácio 15 de Junho"

**REQUERIMENTO Nº 1030/2016**

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do **SR. JOSÉ ALVES DE BRITO**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. José Alves de Brito, ocorrido no último dia 11 de julho.

Requero, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Tucanos, 233, Jardim São Francisco**, nesta cidade.

**Justificativa:**

O Sr. José Alves de Brito tinha 61 anos e era filho de Arlindo Alves de Brito e de Maria Aparecida Pavan de Brito e deixou os filhos José Carlos, Angélica e Almir.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 13 de julho de 2016.

**José Antonio Ferreira**  
**Dr. José**  
**-Vereador-**